



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmlor@femanet.com.br

## DECRETO Nº 014/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **suplementado** na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, a seguinte dotação:

156950012.1.020000 – Construção de Portal Público Municipal.

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00.-

**TOTAL. .... R\$ 25.000,00.-**

**(vinte e cinco mil reais)**

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta de transposição das seguintes dotações:

04122000.2.002000 – Manutenção dos Serv. Administrativos.

3.1.90.11 – venc.e vant. Fixas – pessoal civil.....R\$ 5.000,00.-

3.3.90.30 – material de consumo.....R\$ 5.000,00.-

154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pessoa física.....R\$ 5.000,00.-

267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais

3.1.90.11 – Venc. E vant. Fixas – pessoal civil.....R\$ 10.000,00.-

**TOTAL. .... R\$ 25.000,00.-**

**(vinte e cinco mil reais)**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 28 de março de 2007.

*Engº Agrº Valter Gervazioni*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antônio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário